



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

Nº 176

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETO Nº 074/2022.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 074/2022

Cachoeirinha, 25 de Fevereiro de 2022.

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Município de Cachoeirinha - TO e dá Outras Providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, em virtude do feriado nacional de carnaval dia 1º de março de 2022.

**Parágrafo Único:** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 176